

Título Definitivo de Propriedade de um lote de terras
com a área de 534,14as denominado "Santa Catarina" situado
no município de Barra do Garças, confiado pelo Estado ao
senhor HARRY ERICH KRAUSE. O Governador do Estado de Mato
Grosso faz saber, ao que o presente vierem, que havendo o D. E. L. por
despacho de 13-4-95, concedido a título de venda ao senhor
Harry Erich Krause, brasileiro, casado, funcionário público federal,
o lote de terras denominado "Santa Catarina" situado no município
de Barra do Garças, após processo de sua medição e demarcação foi
realizado de conformidade com as leis, digo, as normas estabelecidas
pela lei número 376, de 6 de dezembro de 1949, bem como efetuado
o pagamento da quantia de R\$ 532,34\$ correspondente ao valor
total da área medida de 534,14 hectares, taxas de colonização, de
abertura e adicional como formam o onuscimento sob
números 3189/53, 1124/59, 4034/65, 5712/65, expedidos pela
Reunião de Rendas desta Capital, posto aos autos, resolveu
mandar passar-lhe nos termos do art. 10º, da lei acima
citada: em substituição ao título provisório expedido, o presente
título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a
configuração de um polígono irregular e a sup. de 534,14as,
achando-se os respectivos marcos coloniais: o sup. I está situado
à margem esquerda do Ribeirão Macaco e comum com terras
de Mariano Schorr. O sup. II está situado a 5190 metros do sup. I,
ao rumo mag. de 80º 24' SW, comum com um dos marcos
de Oscar Waldemar Stein e outros. O sup. III está situado a
15.300 metros do sup. II, ao rumo mag. de 45º 06' SE,
situado à margem esquerda do Rio das Mortes e comum com
um dos marcos das terras de Oscar Waldemar Stein e outros.
O sup. IV está situado a 1760 metros do sup. III, ao rumo
mag. de 74º 00' SW, situado à margem esquerda do Rio das
Mortes e comum com um dos marcos das terras de Manoel
Buenaventura Junior. O sup. V está situado a 11.300 metros do
sup. IV, ao rumo mag. de 18º 15' SW, situado nas dividas
das terras de Manoel Buenaventura Junior e comum com terras
de João Rosa da Silva. O sup. VI está situado a 6540 metros e
9880 metros do sup. I e sup. V, respectivamente, com os rumos mag.
de 49º 40' SE e 75º 00' SE, situado à margem esquerda do Rio das Mortes
e comum com João Rosa da Silva, como tudo consta do memorial
e planta que ficam arquivados no D. E. L. n.º 7 e passado no
D. E. L. em Curitiba, 30 de agosto de 1965. 75º da República.
Eu, Elvábete Jorge Baptista, Diretor do D. E. L. o fiz escrever.

do Juizado de Barra do Garças, Manoel Augusto Lobo Barbosa Camargo.
Assinatura e respectiva cópia da planta. Situação e colados n.º 11
500,00 em estampilhas estaduais.
Cópia de Sumar, em Curitiba, 30 de setembro de 1965.

Assinado: Krause

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0309 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0309_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 21DFCF3F3751E4F64451ADEE3DD69F53A70DA5131BC5E68DB261D0EF563E488F

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:43

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:30:51

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:43



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:30:51